

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	14
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	14
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	15
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	16
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	16
Procuradoria da República no Estado do Ceará	18
Procuradoria da República no Distrito Federal	18
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	19
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	19
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	20
Procuradoria da República no Estado do Pará	20
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	21
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	22
Procuradoria da República no Estado do Piauí	22
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	22
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	23
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	23
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	24
Expediente	25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE MARÇO DE 2019.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001017/2019-47, relativa a despesa de exercício corrente (2019), referente a serviços de tradução decorrentes do Edital de Credenciamento nº02/2016 realizados fora da vigência do credenciamento (24 meses da homologação), em favor de LUTZ MULERT SOUSA RIBEIRO, no valor total de R\$ 800,02 (oitocentos reais e dois centavos), nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 8 DE MARÇO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001009/2019-09, relativa a despesa de exercício corrente (2019), referente a serviços de tradução decorrentes do Edital de Credenciamento nº02/2016 realizados fora da vigência do credenciamento (24 meses da homologação), em favor de Daniele Melo da Silva, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 8 DE MARÇO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001238/2019-15, relativa a despesa de exercício corrente (2019), referente a serviços de tradução decorrentes do Edital de Credenciamento nº02/2016 realizados fora da vigência do credenciamento (24 meses da homologação), em favor de Papier Produções e Editora Ltda., no valor total de R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos), nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 7 DE MARÇO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001918/2018-58, relativa a despesa do exercício de 2018, referente a prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção do sistema ASIWEB, TC nº51/2017, em favor de LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FLAVIA MANCHADO MARIN, matrícula nº 22994, ocupante do cargo de TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 87 = 69
Valor total das 87 remunerações = R\$ 617.441,99
Valor total das 69 maiores remunerações = R\$ 514.270,18
Média aritmética simples das 69 maiores remunerações = R\$ 7.453,19
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.596,16
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.807,39
Fator de conversão = 87/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 403,19
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de março de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GUILHERME DE ARAUJO GOMES, matrícula nº 14876, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 05/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 172 = 137
Valor total das 172 remunerações = R\$ 2.049.960,74
Valor total das 137 maiores remunerações = R\$ 1.822.767,32
Média aritmética simples das 137 maiores remunerações = R\$ 13.304,87
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.961,23
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 7.659,07
Fator de conversão = 172/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.895,30
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de março de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, matrícula nº 15164, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 153 = 122
Valor total das 153 remunerações = R\$ 1.179.668,17
Valor total das 122 maiores remunerações = R\$ 995.503,12
Média aritmética simples das 122 maiores remunerações = R\$ 8.159,86
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.226,54
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.514,06
Fator de conversão = 153/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 986,29
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de março de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RONALDO KIETZER OLIVEIRA, matrícula nº 20887, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 118 = 94
Valor total das 118 remunerações = R\$ 885.474,24
Valor total das 94 maiores remunerações = R\$ 733.396,78
Média aritmética simples das 94 maiores remunerações = R\$ 7.802,09
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.358,72
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.156,29
Fator de conversão = 118/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 559,21
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de março de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SERGIO MENDES SILVA, matrícula nº 6731, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 246 = 196
Valor total das 246 remunerações = R\$ 1.869.802,04
Valor total das 196 maiores remunerações = R\$ 1.699.856,30
Média aritmética simples das 196 maiores remunerações = R\$ 8.672,74
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.533,34
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 3.026,94
Fator de conversão = 246/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.636,54
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de março de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a STEPHAN NASCIMENTO BASSO, matrícula nº 11488, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 175 = 140
Valor total das 175 remunerações = R\$ 1.453.883,36
Valor total das 140 maiores remunerações = R\$ 1.259.643,73
Média aritmética simples das 140 maiores remunerações = R\$ 8.997,46
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.750,87
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 3.351,66
Fator de conversão = 175/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.289,10
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de março de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 661, DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Documento nº PRM-AQA-SP-00000424/2019. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: IZABELA CRISTINA ROSSI. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00114494/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Município de Araraquara para conversão em pecúnia de 03 (três) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária IZABELA CRISTINA ROSSI, matrícula n.º 38286, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular nº 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 03 (três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Município de Araraquara para CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	2991	ADRIANA LEITE CAVALCANTI	GABSUB24-MCCS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	28/02/2019-28/02/2019
2	6395	ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT	COOR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/02/2019-14/02/2019
3	21399	ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL	GABPRM1-LMM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/02/2019-19/02/2019

4	21851	ALINE ALMEIDA VIEIRA	SAC/PRPE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	26/02/2018-28/02/2018
5	25532	ALLANDERSON HIGINO DE ASSUNCAO	CONJUR/SG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
6	22550	AMANDA COSTA PEREIRA LEITE	ASSCOR/1A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	25/02/2019-27/02/2019
7	28390	ANA CLAUDIA DOLORES MENESES BEZERRA	ASCOM/PRR5ª		202/203	2	07/03/2019-08/03/2019
8	30155	ANA LUCIA ERICEIRA FRANCO DE SA	GABPR10-JGFC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	08/03/2019-17/03/2019
9	3076	ANA PAULA SILVA COBRA	CAU/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
10	28054	ANA TERESA GUERRA BARROS	GABPRM1-MBRG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	207	30	27/02/2019-28/03/2019
11	10792	ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES	DIVEC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	15/02/2019-01/03/2019
12	29160	ANGELICA GONCALVES DE MENDONCA	GABPR17-PPP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
13	29021	ANNA CAROLINA SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA	GABPRM1-MBRG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	06/03/2019-19/03/2019
14	3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
15	3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
16	29761	AROLDI HIGASHI	COORD/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	68	03/01/2019-11/03/2019
17	30099	BARBARA EUGENIA DOS SANTOS BORGES	AJERES/SAFE		202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
18	12448	BRENNO RENAN DE CARVALHO COSTA	GABPRR16-UTO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/01/2019-17/01/2019
19	27978	CAMILA RAMOS ROCHA	SJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/02/2019-22/02/2019
20	28400	CANDICE MARIA MODESTO LISBOA DE ALMEIDA ROCHA	ASCOM		202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
21	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	6	01/03/2019-06/03/2019

22	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
23	20080	CARLA ALESSANDRA MILANEZ DA SILVA	GAB/SA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	6	01/03/2019-06/03/2019
24	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/02/2019-21/02/2019
25	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/02/2019-22/02/2019
26	14272	CASEMIRO JUNIOR FERRARI NOGUEIRA	GABPR10-PJNC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	21/02/2019-24/02/2019
27	7606	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	GABPR28-JALS		202/203	2	28/02/2019-01/03/2019
28	7606	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	GABPR28-JALS		202/203	5	23/02/2019-27/02/2019
29	25825	CLEBIA PAIVA	ASSPA/PR-DF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	26/02/2019-28/02/2019
30	13757	CLEUSA CRISTIANE SAVIANI PEREIRA	GABPRM1-DCM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	18/02/2019-18/02/2019
31	25172	DANILO DE BARROS RODRIGUES	GABPR3-MSM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/02/2019-09/02/2019
32	3357	DANILO MIRANDA FONSECA	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
33	5433	DEBORA SCHNEIDER SIMAS	SAD/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
34	22008	DEBORA SILVA DA COSTA	SAA/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/02/2019-21/02/2019
35	6511	DECIO JOSE DIAS NOGUEIRA CAVALCANTI	DLSP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
36	23833	DENISE FORTES DE AZEVEDO	ASSJUR/PRRJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
37	5357	DEOCLECIANO COSTA FARIAS	CGO/SPPEA/PGR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
38	25586	DEYSE DANIELY COELHO FACHINI	SJUR/PRM-MA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/02/2019-26/02/2019
39	7908	DIMITRI BUSCACIO GONCALVES	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/02/2019-07/02/2019
40	27152	DIRCEU LUSTOSA RODRIGUES	SUBJUR/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	01/03/2019-10/03/2019
41	28261	DIRLEY ROCHA JORGE	DCD/SUBGDP/PGRN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/02/2019-01/03/2019
42	3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	SAC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	25/02/2019-28/02/2019
43	27222	EDNALDO MORENO GOIS SOBRINHO	GABPCR/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	7	19/02/2019-25/02/2019
44	5835	EDSON FRANDSEN	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	06/03/2019-07/03/2019

45	25222	ELIETE BRITO MARTORANO FERNANDES	SAC/PRPE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	25/02/2019-01/03/2019
46	3732	ELISANGELA SANTOS	COJUD/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	13/02/2019-22/02/2019
47	23890	ELIZANGELA CANCELIER BEZERRA	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	18/02/2019-27/02/2019
48	10922	ELLEN DE MELO RIBEIRO BRANCO	GABSUB33-ACFS		202/203	1	06/03/2019-06/03/2019
49	2471	ELLEN REGINA DE SOUZA	GABPR12-LPL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	01/03/2019-01/03/2019
50	22628	EMERSON FERNANDO MENDES PAES BARRETO	SETRAN/PRPE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	04/02/2019-08/02/2019
51	4221	ERNANDES FERREIRA GASPAS	SEREG/PRMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/03/2019-06/03/2019
52	4221	ERNANDES FERREIRA GASPAS	SEREG/PRMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
53	20466	FABIANA SALOMAO E SILVA GUIMARAES	SE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	11/03/2019-25/03/2019
54	29784	FELIPE MELO DA SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	07/03/2019-13/03/2019
55	21176	FERNANDA AMORIM ALMEIDA OLIVEIRA	GABSUB70-NDCCN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
56	24076	FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA	DIPLAN/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	83	1	25/02/2019-25/02/2019
57	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	3	26/02/2019-28/02/2019
58	29318	FILIFE CALDERON PUERTA DE NORONHA PICADO	SUREL/SEPLAN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	01/03/2019-04/03/2019
59	11063	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	SEEXTJ/PRRN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
60	11818	FLAVIA PIERANGELI CARVALHO	ASCOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	07/03/2019-08/03/2019
61	30245	FRANCINILTON MOTA DA SILVA	DEOF/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	28/02/2019-28/02/2019
62	12506	FRANCISCO JOSE ALVES GONDIM	SAPO5/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	18/02/2019-18/02/2019
63	27952	FREDERICO HAENDEL DANTAS DE OLIVEIRA	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	15/02/2019-15/02/2019
64	6045	GEANE BATISTA DE VASCONCELOS	CAU/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019

65	9569	GEORGE LEONARDO DA COSTA BEZERRA	NUCRIMJ/PRPE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/02/2019-14/02/2019
66	15686	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	18/02/2019-19/02/2019
67	20360	GRACIELE CRISTINA CHAVES MOTA	COOR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/02/2019-18/02/2019
68	25754	HELITON LEAL SILVA	ANPMA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOGRAFIA	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
69	27263	IVANI SANTOS DA MATA MEDEIROS	AJERES/SAFE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	28/02/2019-28/02/2019
70	13553	JACKSON DE ANDRADE SOUSA	NUAU/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	01/03/2019-01/03/2019
71	28840	JAIME LEAL BRITO	GABPR14-MCMF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	27/02/2019-27/02/2019
72	6957	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	NIDCIN/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	25/02/2019-01/03/2019
73	27695	JANAINA PIMENTA DE OLIVEIRA	GABPRM1-FCTT		83	1	19/02/2019-19/02/2019
74	28875	JOAO CARLOS FALK JUNIOR	SJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/02/2019-14/02/2019
75	26073	JOSE CARLOS DA SILVA	GABPRM2-CGB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	25/02/2019-26/03/2019
76	3530	JOSE DIAS PEREIRA	ASSCOR/4A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/03/2019-02/03/2019
77	4542	JOSE FERNANDES FORTALEZA	ASTADM/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	01/03/2019-01/03/2019
78	14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPRR2-JJBD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/02/2019-01/02/2019
79	14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPRR2-JJBD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	18/02/2019-18/02/2019
80	8998	JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA	SECREG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	20/02/2019-21/02/2019
81	11875	JULIANNA RODRIGUES	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/02/2019-25/02/2019
82	846	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	4	19/02/2019-22/02/2019
83	846	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	06/03/2019-20/03/2019
84	25320	JULIO CESAR ROCHA DE JESUS	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	21/02/2019-25/02/2019
85	25320	JULIO CESAR ROCHA DE JESUS	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/02/2019-26/02/2019
86	28549	KARLA ROCHA BRITO	GABPRM2-LSA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/02/2019-18/02/2019
87	29071	KECIA SUZANNES BRITO DA SILVA	GABPRM1-MMOC		202/203	1	12/02/2019-12/02/2019

88	26108	KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	83	3	27/02/2019-01/03/2019
89	25777	LEANDRO CARVALHO LIMA	DDSPE/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	27/02/2019-27/02/2019
90	28964	LEOCACIO FERREIRA DA SILVA NETO	GABPRM2-JMNJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
91	29122	LEOMAR GONCALVES DA SILVA	ASSADM/5A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/02/2019-27/02/2019
92	25452	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	13/02/2019-15/02/2019
93	25452	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/02/2019-12/02/2019
94	8963	LILIAN CRISTINA HIGASHI SAWADA NISHIZUMI	NUCIV/PRPA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/02/2019-23/02/2019
95	3189	LISIANE THURLER PORTELLA	ASSREV/7A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	25/02/2019-27/02/2019
96	19290	LIVIA DE SOUZA MEDEIROS	GABPR16-PSM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	19/02/2019-19/02/2019
97	26397	LUANA BEZERRA FEIJO NOBRE	GABPR7-MTS		202/203	1	21/02/2019-21/02/2019
98	26029	LUANA FACURI CORDEIRO DA SILVA	GABPR16-ACAAR		202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
99	5072	LUCIENE VALENTE BARBOSA DE OLIVEIRA	DIFF/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/02/2019-26/02/2019
100	10735	LUCIMARA ANDRADE LARA	ASSENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	83	1	28/02/2019-28/02/2019
101	29304	LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE	GABPR5-PRCM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	07/03/2019-07/03/2019
102	11308	LUIZ ALBERTO BRAUN	GABPCR/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
103	25589	LUIZ GUSTAVO MARAGNO SILVA	GABPR6-ASB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	28/02/2019-01/03/2019
104	24153	MARCELA DIAS FIGUEIREDO	GABPRM1-BMCM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/02/2019-22/02/2019
105	20632	MARCIA DA SILVA CAVALCANTI	GABPRM3-ACDZ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	25/02/2019-26/02/2019
106	18187	MARCIA SANTOS CORREA LIMA	GABPR21-JILS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	06/03/2019-06/03/2019
107	19458	MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES	SST/SSIS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	07/03/2019-08/03/2019
108	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	01/02/2019-01/02/2019

109	21906	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	SEPLAN/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/02/2019-28/02/2019
110	23692	MARIA EUGENIA GADIA ULIAN	GABSUB43-MAM		202/203	1	06/03/2019-06/03/2019
111	2689	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS SILVA	DLSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/02/2019-26/02/2019
112	11595	MARIA RAQUEL RUY CLETO	CHEFIAGAB/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	01/03/2019-01/03/2019
113	21985	MARIAH LEITE ALBANO	GABPRM2-FAPF		202/203	14	19/02/2019-04/03/2019
114	21483	MARINA ALKMIM HENRIQUES SANTOS	NUCIVE/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/02/2019-15/02/2019
115	6217	MAUREN TREVISAN TISOTT	NUAU/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	1	25/02/2019-25/02/2019
116	25872	MICHELLI MORONI RABUSKE	ASPSI/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	83	1	01/03/2019-01/03/2019
117	2517	MONICA ROMCY	GABPR8-MAT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
118	9942	NANCY RODRIGUES PASSOS	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/02/2019-22/02/2019
119	7408	NUBIA SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	GABSUB36-LCFF		83	10	20/02/2019-01/03/2019
120	17455	PAULA DE MELO CARVALHO	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	27/02/2019-27/02/2019
121	20078	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA	DDSPJ/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	11/02/2019-11/02/2019
122	20078	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA	DDSPJ/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	2	12/02/2019-13/02/2019
123	26160	PRISCILA OLIVEIRA TELES DE MENEZES FERREIRA	ASTEC/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	2	27/02/2019-28/02/2019
124	26160	PRISCILA OLIVEIRA TELES DE MENEZES FERREIRA	ASTEC/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	1	01/03/2019-01/03/2019
125	19753	PRISCILA WIERMAN GOMES MATTOS	GABPR17-APRR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/03/2019-07/03/2019
126	23389	RAQUEL BALABAN DIAS	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	83	2	12/12/2018-13/12/2018
127	18803	RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA	ASTEC/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	25/02/2019-26/02/2019
128	18803	RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA	ASTEC/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	27/02/2019-27/02/2019

129	27743	RAYANA NATACHA MOURA MARQUES ANDREOZZI	GABPRR29-RMK	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/02/2019- 22/02/2019
130	27743	RAYANA NATACHA MOURA MARQUES ANDREOZZI	GABPRR29-RMK	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	25/02/2019- 01/03/2019
131	27743	RAYANA NATACHA MOURA MARQUES ANDREOZZI	GABPRR29-RMK	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/02/2019- 18/02/2019
132	28015	RAYSLA MILANES DE OLIVEIRA ARAUJO	DIPARE/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/03/2019- 07/03/2019
133	22991	RENATA CAVALCANTI VASCONCELLOS	GABPRR13-FCAN		202/203	1	27/02/2019- 27/02/2019
134	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	ASSPREV/SGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/03/2019- 01/03/2019
135	28676	RENATA PEREIRA LAVAREDA	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	11/02/2019- 25/02/2019
136	28676	RENATA PEREIRA LAVAREDA	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/03/2019- 06/03/2019
137	11353	RICARDO CESAR DE MELO	DISOT/PRPE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/02/2019- 28/02/2019
138	26636	RICARDO SANTOS DA COSTA	MSG/PRAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	22/02/2019- 22/02/2019
139	7963	RICARDO VELOSO DE PAULA	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	31/01/2019- 01/02/2019
140	14634	ROBERTA DE LIMA BRAGA	GABPRM1-NLS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/02/2019- 21/02/2019
141	5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	08/02/2019- 09/02/2019
142	3863	ROBERTO DA SILVA	SESOT/PRGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	07/03/2019- 07/03/2019
143	29463	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	GABPRM2-IMS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	28/02/2019- 29/03/2019
144	19565	ROGER MACHADO	GABPRM2-ACMC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	15/02/2019- 24/02/2019
145	15692	ROGERIO DE CASTRO SOARES	CORAG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	19/02/2019- 19/02/2019
146	3922	ROMILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES SOARES	APLEN/PRR5*	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/02/2019- 11/02/2019
147	5302	ROSILENE SILVA ALVARENGA	CTIC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	23/02/2019- 01/03/2019
148	7686	SANDRA REGINA CAMPOS	DIPLAN/PRPR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/02/2019- 21/02/2019

149	5801	SEBASTIAO FIGUEIREDO SALAZAR FILHO	ASSPA/PR-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	27/02/2019-28/02/2019
150	6479	SERGIO NOGUEIRA MALAGUINI	DEA/PRPR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/02/2019-15/02/2019
151	5426	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/02/2019-22/02/2019
152	24862	SONIA NEMETH PANIQUAR DE SOUTO	DEOF/PRPE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/02/2019-20/02/2019
153	6687	SOSTENES TADEU SILVA DOS SANTOS	SEPAD/PRAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	15/02/2019-15/02/2019
154	24103	STHEFANY ANDREA BRAZAO DOS REIS	SE/PRAP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/02/2019-27/02/2019
155	24103	STHEFANY ANDREA BRAZAO DOS REIS	SE/PRAP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/02/2019-28/02/2019
156	12749	TALES MACAMBIRA NORMANDO	DGPT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	25/02/2019-25/02/2019
157	21870	TATIANA LUCENA VIEIRA DE LIMA	GABPR13-AWSC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	21/02/2019-21/02/2019
158	4969	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	ASSESP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	22/02/2019-22/02/2019
159	27536	THAIS BRANDAO FELIPE DE MELO NEVES	GABPR11-MMGG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	27/02/2019-28/02/2019
160	25500	THAYANNE DUARTE DA ROCHA SILVA PASINI	GABPR4-RPT		202/203	1	06/03/2019-06/03/2019
161	10457	TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL	GABPRR45-RMVA		202/203	4	19/02/2019-22/02/2019
162	23812	TOBIAS BACK CARRIJO	DNP/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	9	24/01/2019-01/02/2019
163	23812	TOBIAS BACK CARRIJO	DNP/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	4	04/02/2019-07/02/2019
164	18785	VICENTE OBERTO RODRIGUES	GABPR19-MCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	22/11/2018-21/12/2018
165	25999	VITOR LOPES RODRIGUES LIMA	GABPRM1-LMM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	12	18/02/2019-01/03/2019
166	11885	VITORIO PAULINO DE PAIVA SILVESTRE	GABPR20-BNO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	18/02/2019-18/02/2019
167	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/02/2019-28/02/2019
168	8819	WELLINGTON CORREA NUNES	SETRAN/PRSC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	06/03/2019-15/03/2019

169	633	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	222/I	10	20/02/2019- 01/03/2019
170	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	28/01/2019- 28/01/2019
171	25356	WILMA DE MENDONCA MELANIA AMORIM	GABSUB24-MCCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	01/03/2019- 01/03/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

DESPACHO Nº 227, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Assunto: requerimento de licença capacitação do servidor Jacqson Barros de Souza.

Diante da regularidade formal do pedido e da manifestação favorável da chefia imediata, bem como da Secretaria Regional, DEFIRO o pleito a seguir:

REFERÊNCIA (PGEA)	INTERESSADO (A)	MAT.	LICENÇA CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1.01.000.000160/2019-84	JACQSON BARROS DE SOUZA	25393	Para participar do curso “Atualização Jurídica – Direito Processual Penal – Medidas Cautelares de Natureza Pessoal” (140 horas)	18/03/2019 a 16/04/2019 (30 dias)	25/11/2013 a 23/11/2018
Fundamentação Legal Lei nº 8.112/1990 (art. 87); Portaria PGR/MPU nº 42/2014 - Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015; Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017.					

Dê-se ciência aos interessados, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014. Publique-se.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 579

Membro: VAGNER LEAO DA COSTA

Ofício: 35º

Portaria de plantão: PRR2 Nº 216/2018

Início: 05/09/2018

Fim: 12/09/2018

Dias: 03

GOZO

Início: 24/04/2019

Fim: 26/04/2019

Dias: 03

Único: PRR2ª-00009819/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1.037, de 27 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 231, de 27 de agosto de 2018, a qual alterou a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Cristina Marelím Vianna	01/09/2018	20/03/2019
	02/09/2018	21/03/2019
	21/12/2018	22/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000336/2018-78. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ALLAN KARDEC PRADO DE CARVALHO, matrícula Nº 14977. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 22/04/2019 a 21/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/11/2009 a 05/11/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.05.000.000239/2017-02. ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares. INTERESSADO: BRUNO MACÊDO MENDONÇA, matrícula nº 27603-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da chefia substituta da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PRR-5ª Região, e nos termos do parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO a interrupção, a partir do dia 11 de março de 2019, da licença para tratar de interesses particulares concedida ao interessado por meio do Despacho da procuradora-chefe substituta da PRR-5ª Região, de 6 de setembro de 2017, publicado no DMPF-e nº 171/2017 - Administrativo, página 76, em 12 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO Nº 501

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	1432	PR-AL	04/10/2005 a 02/10/2010	22/04/2019 a 30/04/2019		27/02/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 502

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	1432	PR-AL	04/10/2005 a 02/10/2010	06/05/2019 a 10/05/2019		27/02/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador da República
Procurador-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando que na seleção nacional efetivada pelo Edital n. 9, de 26 de fevereiro de 2019, não houve interessado no primeiro período para substituição remota no 3º Ofício da unidade;

Considerando a manifestação de voluntariedade anteriormente manifestada quando da seleção efetivada por intermédio do Edital n. 7, de 19 de fevereiro de 2019, bem como a preferência computada; Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM, a Procuradora da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Alexandre Jabur	1410	3º	Designação Suspensa	15 a 29.03.2019	Bruna Menezes Gomes da Silva	1453	1º	Voluntária

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

EDITAL Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Seleção de Membros e Servidores para atualização da comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF no âmbito da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; Resolve tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros e Servidores lotados no Amazonas para atualização da Comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do Ministério Público Federal no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, nos termos a seguir elencados.

1. Das disposições gerais

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Membros e Servidores lotados no Amazonas para atualização da Comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do Ministério Público Federal no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

1.2. A formação da comissão no Amazonas foi sugerida por intermédio do OFÍCIO CIRCULAR N. 01/2017/CGGR-EWC (PGR-00095912/2017), pelo Comitê de Gênero e Raça do MPF, que "...coordena, no âmbito do MPF, as ações decorrentes da adesão do Ministério Público Federal à 5ª e 6ª edições do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Ministério dos Direitos Humanos, aliando-se aos esforços do Estado e da sociedade brasileira para incluir no mundo do trabalho a perspectiva de gênero e raça, e propor mudanças que alterem culturas e mecanismos institucionais reprodutores da disparidade de acesso a oportunidades nas instituições públicas, organizações e empresas...".

1.3. A Coordenação da referida comissão no Amazonas, ficará ao encargo da Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta Michèle Diz Y Gil Corbi.

1.4. No caso de seleção de Membros lotados na Procuradoria da República no Município de Tabatinga, sua participação deverá ser viabilizada, preferencialmente, por videoconferência.

2. Da participação, inscrição e seleção

2.1. Os membros e servidores que pretendam se voluntariar para participar da composição da comissão referida no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 17:00 horas do dia 20/03/2019 (quarta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título "seleção para atualização da comissão do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF no Amazonas";

2.2. Serão observados, para seleção, critérios que observem a pluralidade de gênero e raça, bem como a participação de representantes das Procuradorias da República nos Municípios.

2.3. Para observância da pluralidade mencionada no item 2.2, é facultado ao interessado apresentar a autodeclaração de gênero e raça, devendo esta ser efetuada no momento da manifestação de interesse prevista no item 2.1.

3. Das disposições finais

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado por portaria da Chefia da unidade que criará a Comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF no âmbito da PR/AM, bem como designará sua composição.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

EDITAL Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Renova o prazo de inscrição do chamamento de Membros para substituição remota nacional a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais do 3º Ofício da PR/AM, promovido pelo Edital n. 9, de 26 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que não houve inscrição válida no prazo estipulado no subitem 2.1 do Edital n. 9, de 26 de fevereiro de 2019, destinado ao chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional na PR/AM, nos períodos e ofícios especificados no referido edital, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais da unidade, conforme autorizado no Ofício nº 433/2016/SG (PGR-00064961/2019). Resolve

1. Renova o prazo de inscrição previsto no subitem 2.1 do Edital n. 9, de 26 de fevereiro de 2019, até às 18h do dia 20 de março de 2019 (quarta-feira), horário de Manaus/AM.

2. Retificar, No item 1.2 do Edital n. 9, de 26 de fevereiro de 2019, os ofícios/períodos objeto da seleção, nos seguintes termos:

PERÍODO	Ofício/Matéria
01 a 15.04.2019	3º / NCC
16 a 30.04.2019	3º / NCC

3. Ficam mantidos os demais termos do Edital n. 9, de 26 de fevereiro de 2019.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 193, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenador e Coordenador Substituto do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

legais,
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições

Considerando reunião realizada entre os membros do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MÁRCIO ANDRADE TORRES e o Procurador da República RÔMULO MOREIRA CONRADO para exercerem, até ulterior deliberação, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto, respectivamente, do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

DESPACHO Nº 4.521, DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo de Gestão Administrativa nº 1.15.000.000644/2019-38 ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 12626. DECISÃO: Tendo em vista a delegação concedida através da Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, bem como o disposto na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014, DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/03/2019 a 16/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/10/2010 a 26/01/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Frederico Siqueira Ferreira	1600	PR-DF	13/10/2008 a 11/10/2013	16/07/2019 a 19/07/2019		08/03/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Frederico Siqueira Ferreira	1600	PR-DF	13/10/2008 a 11/10/2013	05/08/2019 a 09/08/2019		08/03/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 97, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 05/2019	BANCO DO BRASIL	CESSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO DE 2 TERMINAIS ELETRÔNICOS	GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO MATRÍCULA: 2554-2	GUSTAVO BORGES RIBEIRO MATRÍCULA: 29870

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 8 DE MARÇO DE 2019

No uso das atribuições que me foram designadas pelo Art. 108 do Regimento Interno do MPF e pela Portaria MPF/ES/ n 503, de 09/12/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo 1.17.000.000018/2019-77 relativa a despesas de exercício anterior, referente ao reajuste contratual do Contrato Administrativo 07/2016, de serviço de impressão corporativa para atender as necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos no MPF-ES, retroativo ao mês de Agosto até Dezembro de 2018, prestado pela empresa Simpress Comércio Locação e Serviços, CNPJ: 07.432.517/0001-07, no valor de R\$ 3.485,68 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos),, nos termos do parágrafo único, do artigo 37, da Lei 4320/64 da Lei 4320/64 c/c art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA nº 30, de 25 de fevereiro de 2019, publicada nas páginas nº 52 e 53 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 39/2019, em 26 de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PR/MA	Exercício da Chefia (desoneração de 50%)	1º a 10/3/19	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	7º Ofício da PR/MA
				11 a 17/3/19	PEDRO HENRIQUE O CASTELO BRANCO	1078	8º Ofício da PR/MA
				18 a 24/3/19	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PR/MA
				25 a 31/3/19	CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN	920	6º Ofício da PR/MA

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PR/MA	Exercício da Chefia (desoneração de 50%)	1º a 12/3/19	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	7º Ofício da PR/MA
				13 a 21/3/19	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PR/MA
				22/3/19	CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN	920	6º Ofício da PR/MA

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

APOSTILA DE 8 DE MARÇO DE 2019

Na Portaria PR/MT nº117 de 03/06/2015, publicada no DOU-2 de 08/06/2015, que designou Klemilda Sousa Santos Miranda, matrícula nº27221, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças para exercer a função de confiança de chefe do Setor Administrativo (FC-1) da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças, foi feita a seguinte apostila:

“A função de confiança a que se refere o presente ato fica alterada para a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças”.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

PORTARIA Nº 58, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Souza Moreira Rocha, matrícula 25651.

Fiscal Administrativo Substituto: Rívia Keila Lopes soares campos, matrícula 29527.

Fiscal Técnico: Rodrigo de Souza Moreira Rocha, matrícula 25651.

Fiscal Técnico Substituto: Rívia Keila Lopes soares campos, matrícula 29527.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 02/2019.

Empresa: KARINA DUARTE NUSA CANUTO EIRELI-EPP. CNPJ Nº 28.278.342/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrafrões de 20 litros.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de

maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA NEIVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28884, para o encargo de substituta eventual da função de confiança de Coordenadora de PRM-Nível I, FC-3, da Procuradoria da República em Itaituba.

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor ÂNGELO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28679, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República em Itaituba.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos no Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015) e tendo em vista o contido no Memorando nº 201/2019/SETRAN/PRPR, do PGEA nº. 1.25.000.001613/2018-77, RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido à Comissão de Trabalho pela Portaria nº 980, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 13/12/2018, para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 90, DE 7 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I - Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados, sendo que:

I.a- Nos dias de expediente normal, o plantão terá início às 19 horas e fim às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados federais, quando será encerrado às 11 horas.

I.b- Nos finais de semana e feriados federais, o plantão dar-se-á de forma regionalizada, iniciando-se às 19 horas do dia útil anterior e encerrando-se às 11 horas no dia útil subsequente, exceto no dia 06 de março de 2019 que encerrará às 13 horas.

PLANTÃO FORÇA-TAREFA LAVA JATO	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
25/02 a 03/03	Laura Gonçalves Tessler
04/03 a 10/03	Deltan Martinazzo Dallagnol
11/03a 17/03	Julio Carlos Motta Noronha
18/03 a 24/03	Roberson Henrique Pozzobon
25/03 a 31/03	Athayde Ribeiro Costa

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 80, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 6 de maio a 3 de junho de 2019.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 6 de maio a 3 de junho de 2019:

Das 19h de 6.5.2019 às 19h de 13.5.2019	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS
	LÍVIA FRANÇA DE ANDREADE (assistente)
Das 19h de 13.5.2019 às 19h de 20.5.2019	Procurador da República RODRIGO ANTONIO TENÓRIO C. DA SILVA
	PATRICIA SERAFIM RECENA (assessora)
Das 19h de 20.5.2019 às 19h de 27.5.2019	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI
	KARINNE AZEVEDO DE MEDEIROS (assistente)
Das 19h de 27.5.2019 às 19h de 3.6.2019	Procuradora da República TICIANA ANDRÉA SALES NOGUEIRA
	GEORGE GERALDO GOMES DE MAGALHÃES (assistente)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.000886/2019-48. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 12.881. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349/2013, DEFIRO a licença para capacitação no período de 1º/04/2019 a 30/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/12/2010 a 09/12/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 11 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.27.000.000274/2019-18, ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: RILDENY DE SOUSA E SILVA, CPF nº 536.494.863-34. DECISÃO: Tendo em vista a delegação da competência prevista na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/90, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus a servidora aposentada MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 2040, falecida em 21/2/2019, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 03/03/2019, o servidor MARCELO PETERSON MOURA PARENTE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 28330, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão – FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim;

Art. 2º – Designar o servidor MARLON DA SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24425, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão – FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 176, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 11 a 22 de março de 2019, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, em razão de atuação exclusiva na Operação Rodin. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO Nº 3.135

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Analucia De Andrade Hartmann	434	PR-SC	10/04/1992 a 08/04/1997	22/04/2019 a 24/04/2019		13/02/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 3.136

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Analucia De Andrade Hartmann	434	PR-SC	15/07/1986 a 13/07/1991	24/06/2019 a 26/07/2019		28/01/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador da República
Procurador-Chefe

DESPACHO Nº 3.147, DE 11 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000272/2019-21. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: KENIA BERNARDES BORDERES, matrícula nº 20896. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/03/2019 a 16/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/07/2009 à 08/07/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 3.149, DE 11 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001265/2018-66. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANDRÉ GARCEZ QUIRINO, matrícula nº 24945. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de

2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/03/2019 à 16/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/09/2009 a 01/09/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 145, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 130, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DMPF-e Nº 41/2019 – Administrativo, páginas 72/73, em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Ernesto Margarinos Farina, matrícula 20571-1

Fiscal Administrativo Substituto: Cristiano Souza Campelo, matrícula 8105-1

Fiscal Técnico: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909-3

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matrícula 25024-4

Instrumento Negocial: Contrato 14/19

Objeto: Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis com capacidade para 20 (vinte) litros, de propriedade da contratada, na cor azul-clara, para a PRM-CAMPINAS – Exercício 2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

DESPACHO Nº 7.959, DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.002073/2019-19. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: CLÁUDIA MORAES DA SILVA, matrícula nº 15023-1. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inciso XXIII do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/11/2011 a 05/11/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO
Procurador-Chefe Substituto no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO****Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 47/2019****Divulgação: segunda-feira, 11 de março de 2019 - Publicação: terça-feira, 12 de março de 2019****SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03****CEP: 70050-900 – Brasília/DF****Telefone: (61) 3105.5913****E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br****Responsáveis:****Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental****Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**